



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

Número 343, de 18 de agosto de 1997

Página 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 257, 18 de agosto de 1997.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Prefeito Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica Criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Art. 2º - O Conselho será constituído por 04 (quatro) membros, sendo:
- a) Um representante do Departamento de Educação e Cultura;
 - b) Um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental.
 - c) Um representante de pais e alunos;
 - d) Um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental.

§ 1º - Os membros do conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

Lei nº 258, de 18 de agosto de 1997.

Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes veículos:

- I- Caminhão GM, diesel, ano 1992, cor: bege, placa GB 9700 - PB, chassi BC683PXB18101;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Compete ao Conselho:

- I - acompanhar e controlar a repartição,

dos recursos do Fundo;

- II - supervisionar a realização do Senso Educacional Anual;

- III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerências mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retido à conta do Fundo.

Art. 4º - as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 18 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araujo Neto

PREFEITO

II- Caminhoneta GM/D20 - Conquest, diesel, ano 1992, cor: branca, placa: MMP 1569 - PB, chassi 9BG244ZBNNC025979-0.

Art. 2º - A alienação de que trata esta Lei, obedecerá os procedimentos de Licitações públicas da Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Art. 3º - Os bens autorizados são inservíveis à administração municipal.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

Página 02

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 18 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito.

PORTARIA Nº 56/97.

Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve exonerar a pedido o servidor José Wellington da Costa, matrícula 350008, do Cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PMC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 57/97

Prefeito constitucional do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve exonerar o servidor Manoel Ferreira de Lima, matrícula 350010, do Cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 58/97

Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve nomear Francisco Guilherme dos Santos, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Geral, símbolo PMC-1, lotado no Departamento de Administração, criado pela Lei Municipal 173, de 12 de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 59/97

Prefeito Constitucional do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município

Resolve nomear os desportistas Elmo José da Silva, José Wellington de Azevedo Maia e José Ferreira de Lima Filho, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Organização do campeonato Municipal de Futebol de campo deste Município.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 60/97

Prefeito Constitucional do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o art. 164, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 209, de 31 de maio de 1993, (regime Jurídico Único).



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

Resolve conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a servidora Raimunda Saete da Silva Freire, Regente de Ensino, I, símbolo 402, conforme tempo de serviço apurado através de certidão nos autos do processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 15 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 62/97

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve exonerar o servidor José Humberto de Lima, matrícula 250023, do cargo em comissão de Assessor Administrativo PMC-5, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 63/97.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Resolve nomear João Cipriano da Silva, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial, símbolo AE, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

Página 03

PORTARIA Nº 64/97.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve exonerar a pedido o servidor Bartolomeu Matias de Araújo, matrícula 250020, cargo Garí-206, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, criado pela Lei Municipal nº 210/94.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 13 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 257, 18 de agosto de 1997.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Prefeito Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - O Conselho será constituído por 04 (quatro) membros, sendo:

- a) Um representante do Departamento de Educação e Cultura;
- b) Um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental.
- c) Um representante de pais e alunos;
- d) Um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental.

§ 1º - Os membros do conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

Lei nº 258, de 18 de agosto de 1997.

Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes veículos:

- I- Caminhão GM, diesel, ano 1992, cor: bege, placa GB 9700 - PB, chassi BC683PXB18101;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a repartição, dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Senso Educacional Anual;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerências mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retido à conta do Fundo.

Art. 4º - as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 18 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araujo Neto

PREFEITO

II- Caminhoneta GM/D20 - Conquest, diesel, ano 1992, cor: branca, placa: MMP 1569 - PB, chassi 9BG244ZBNNC025979-0.

Art. 2º - A alienação de que trata esta Lei, obedecerá os procedimentos de Licitações públicas da Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Art. 3º - Os bens autorizados são inservíveis à administração municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 343/18/08 / 1997.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 18 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.

PORTARIA Nº 56/97.

Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve exonerar a pedido o servidor José Wellington da Costa, matrícula 350008, do Cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PMC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 57/97

Prefeito constitucional do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve exonerar o servidor Manoel Ferreira de Lima, matrícula 350010, do Cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 58/97

Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve nomear Francisco Guilherme dos Santos, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Geral, símbolo PMC-1, lotado no Departamento de Administração, criado pela Lei Municipal 173, de 12 de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 59/97

Prefeito Constitucional do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município

Resolve nomear os desportistas Elmo José da Silva, José Wellington de Azevedo Maia e José Ferreira de Lima Filho, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Organização do campeonato Municipal de Futebol de campo deste Município.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 60/97

Prefeito Constitucional do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o art. 164, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 209, de 31 de maio de 1993, (regime Jurídico Único).

Resolve conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a servidora Raimunda Saete da Silva Freire, Regente de Ensino, I, símbolo 402, conforme tempo de serviço apurado através de certidão nos autos do processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 15 de agosto de 1997.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 343 /18/08 / 1997.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

PORTARIA Nº 62/97

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve exonerar o servidor José Humberto de Lima, matrícula 250023, do cargo em comissão de Assessor Administrativo PMC-5, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 63/97.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Resolve nomear João Cipriano da Silva, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial, símbolo AE, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 64/97.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve exonerar a pedido o servidor Bartolomeu Matias de Araújo, matrícula 250020, cargo Garí-206, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, criado pela Lei Municipal nº 210/94.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 13 de agosto de 1997.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
